



Prefeitura  
de Jundiaí

**DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO DE OBRA PARA EFEITO DE ISS CONSTRUÇÃO CIVIL**

**REGULARIZAÇÃO DE EDIFICAÇÕES PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 636, DE 2024**

Proprietário (s) da Obra / Imóvel:		
CPF/CNPJ:	Contribuinte Imobiliário - IPTU:	
Número do Processo SEI:	Área Total:	
Local da Obra:	Nº	
Bairro:	CEP:	Complemento:
Telefone:	E-mail:	

**DECLARAÇÃO**

Declaro, para fins de tributação, conforme determina o artigo 179 da Lei Complementar nº 460, de 2008, que a obra objeto do processo em referência, foi integralmente concluída, apresentando condições de ocupação, no ano de \_\_\_\_\_.

Estou ciente que ao omitir informação ou prestar declaração falsa, estou sujeito às penalidades previstas nos arts. 275 e 276 da LC 460/08 e suas alterações.

Jundiaí, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Assinatura do proprietário da obra/imóvel ou procurador

**INFORMAÇÕES:**

Caso a conclusão integral da edificação tenha ocorrido em momento anterior ao ano de 2020, (com término em 11/2019, por exemplo), deverão ser anexados os documentos listados abaixo:

- Contas de Consumo (água, energia, internet, etc.)
- Contratos de Prestação de Serviços / Notas Fiscais de Serviços de execução do final da obra
- Fotografias
- Demais documentos comprobatórios que atestem a conclusão integral da edificação

**DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS:**

- Cópia simples de documento de identidade (documento com foto)
- Formulário devidamente preenchido e assinado pelo proprietário da obra/ imóvel ou procurador;
- Sendo o pedido assinado pelo procurador, juntar os documentos listados abaixo:
  - Cópia da procuração;
  - Cópia simples de um documento com foto do procurador.

Departamento de Fiscalização Tributária –(11) 4589-8705

Horários de funcionamento: segunda a sexta, das 9h às 17h.